



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA N° 182/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23349.000248/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores técnico-administrativos **MOACIR SOARES PEREIRA** (SIAPE 1158835), **OTAIR ALVES GONÇALVES** (SIAPE 1159854) e **OTAVIO PATRÍCIO NETTO** (SIAPE 2779323) para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para apurar denúncias de atos de vandalismo praticados nos banheiros da instituição.

Art. 2º – A comissão tem o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.


JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA
Substituta do Diretor-Geral
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari